



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 116/90

Sala das Sessões, 09/10/1990
[Handwritten Signature]

PRESIDENTE

Considerando que é grande o número de edificações em nossa cidade que mantêm material de construção na calçada;

Considerando que esse procedimento causa desconforto à população, à medida que cerceia o livre trânsito de pedestres;

Considerando que areia, saibro, entulho e pedrisco constituem material altamente danoso para as galerias de águas pluviais, sendo de destacar que não são poucos os entupimentos por eles causados;

Considerando que, afora os inconvenientes acima, a presença desse material nas calçadas compromete a limpeza e o aspecto geral da cidade;

Nestes termos, Indico ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, seja intensificada a fiscalização nas obras em andamento na cidade, a fim de coibir essa irregularidade tão prejudicial ao erário e aos munícipes.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 1990.

[Handwritten Signature]
Joaquim Quintino Filho
Vereador